

441  
G. Fran



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **2019/14105**

Referência: Termo de Fomento nº **024/2019**

OSC parceria: **Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU**

CNPJ: **92.413.830/0001-69**

Objeto da parceria: **Sustentabilidade**

Período de Execução: **De 09 de agosto de 2019 até 09 de abril de 2022**

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **47.083,33**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram **parcialmente** alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas pessoas com deficiência e ou em situação de vulnerabilidade, pertencentes a famílias beneficiárias do BPC e/ou Bolsa Família, dos 18 aos 59 anos.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu **parcialmente** ao Plano de Trabalho, proporcionando oficinas de geração de renda no ramo de sublimação e serigrafia de diversos materiais, criando condições de acesso ao mercado de trabalho.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos

442  
Gran

pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

O prazo de execução do projeto é de um ano, no entanto foi possível na visita *in loco*, aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 405) do processo, a entidade comprovou a aplicação de **parte** dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, tendo feito o acordo para devolução do valor sem comprovação.

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( X ) irregularidade da presente prestação de contas, no que tange a execução total do Plano de Trabalho apresentado, sendo que a OSC se propôs a realizar Ação Compensatória com a finalidade de atender na totalidade o Plano de Trabalho apresentado.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 18 de janeiro de 2023

  
Gestor da Parceria